



Programa Pernambuco: Trabalho e Empreendedorismo da Mulher

- Assessor Técnico Local -

No âmbito do *Programa Pernambuco - Trabalho e Empreendedorismo da Mulher*, conveniado com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República - SPM/PR, a Área de Desenvolvimento Econômico e Social, do IBAM, organização não governamental sediada no Rio de Janeiro, está selecionando profissional de nível superior para integrar a equipe de assessoria à Coordenação Geral do *Programa* no estado de Pernambuco.

Acesse o Termo de Referência no endereço: www.ibam.org.br e clique em Seleção de Profissionais.

Seleção: Curriculum Vitae

O *Curriculum Vitae* em arquivo Word ou pdf deve ser encaminhado para o e-mail pntem@ibam.org.br até o dia 05/04/2010.

Colocar no assunto: **Assessoria à Coordenação Geral do Programa Pernambuco: Trabalho e Empreendedorismo da Mulher.**



Programa Pernambuco: Trabalho e Empreendedorismo da Mulher

Termo de Referência

- Assessor Técnico Local -

No âmbito do *Programa Pernambuco - Trabalho e Empreendedorismo da Mulher*, conveniado com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República - SPM/PR, a Área de Desenvolvimento Econômico e Social, do IBAM, organização não governamental sediada no Rio de Janeiro, está selecionando profissional de nível superior para integrar a equipe de assessoria à Coordenação Geral do *Programa*.

I. Objetivo

Contratação de serviços de profissional de nível superior com experiência em políticas públicas para assessorar a implementação e a execução das ações e atividades previstas no Programa Pernambuco: Trabalho e Empreendedorismo da Mulher constantes nas metas I, II e III (ANEXO I), no âmbito do convenio estabelecido entre o IBAM e a SPM.

II. Requisitos para contratação dos serviços

1. Residir em Recife (PE).
2. Sexo feminino.
3. Formação escolar de nível superior preferencialmente nas áreas de ciências sociais aplicadas.
4. Experiência com projetos na área de políticas públicas para mulheres.
5. Experiência em supervisão ou coordenação de programas ou projetos governamentais em nível nacional.
6. Experiência em elaboração de relatórios de cumprimento de objeto de programas ou projetos governamentais em nível nacional.
7. Conhecimento e uso de Internet, Planilhas de Excel, e demais aplicativos do Microsoft Office.
8. Disponibilidade para viagens internacionais, interestaduais e intermunicipais inclusive aos finais de semana e feriados.
9. Experiência de supervisão de programas e projetos executados em parceria com outras organizações em nível nacional.
10. Capacidade de articulação interinstitucional.
11. Experiência com pesquisa e análise de dados.
12. Experiência com construção e condução de oficinas de trabalho.



III. Atividades a serem realizadas:

1. Coordenar a execução das atividades descritas no projeto conforme ANEXO 1.
2. Organizar, conduzir e participar das reuniões de preparação e concepção de metodologia de trabalho junto à equipe técnica e serviços de terceiros de pessoa jurídica contratados, durante todo o período de realização do projeto.
3. Participar de reuniões em Brasília e no Rio de Janeiro com o IBAM e a SPM quando necessário.
4. Elaborar Relatórios Técnicos (parciais e final) do projeto para fins de prestação de contas junto ao contratante.
5. Subsidiar a área Administrativa e Financeira do IBAM na elaboração do relatório financeiro.
6. Preparar documentos técnicos relativos à gestão do projeto.

IV. Remuneração:

Valor bruto de R\$ 45.000, 00 (quarenta e cinco mil reais) a serem pagos mediante a apresentação de produtos, conforme ANEXO I. Caso seja necessário realizar alguma viagem interestadual ou intermunicipal os gastos com locomoção, estada e alimentação serão arcados pelo Projeto e os valores previamente depositados de acordo com o cronograma de trabalho.

V. Forma de Contrato

Contrato de Serviços de Terceiros de Pessoa Física (STPF).



ANEXO I - PRODUTOS ESPERADOS:

Produto 1. Mapeamento das iniciativas - programas, projetos, ações e serviços - voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda, implementada pela Secretaria Especial da Mulher de Pernambuco (SEMPE).

Atividades Principais:

- Revisão do instrumento de coleta de dados e adequação às características organizacionais da Secretaria Especial da Mulher de Pernambuco (SEMPE).
- Homologação do instrumento de coleta de dados.
- Monitoramento da aplicação do instrumento de coleta de dados e das respostas.
- Sistematização e análise das respostas, com produção de texto analítico e elaboração de tabelas e gráficos.
- Preparação e realização de um Fórum, no Estado de Pernambuco, para apresentação dos resultados do Mapeamento e complementação das informações junto ao Governo do Estado.
- Elaboração de Relatório Final

Valor Bruto: 8.000,00 (oito mil reais)

Produto 2. Concepção e implementação de uma Oficina de Trabalho visando à capacitação de gestores do Estado do Pernambuco (em especial os responsáveis pelas políticas para as mulheres, de assistência social, de trabalho e renda) em temas considerados chave para a integração entre as políticas que afetam diretamente a condição de vida das mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda.

Valor Bruto: 3.000,00 (três mil reais)

Produto 3. Preparação e realização de Oficinas de Trabalho, com a participação de representantes das instituições parceiras do *Programa*. Temas abordados: resultados atingidos; impactos a curto e médio prazo; sustentabilidade do projeto.

Valor Bruto: 6.000,00 (seis mil reais)

Produto 4. Organização, condução e sistematização de reuniões mensais de monitoramento do Programa, realizadas com todos os parceiros, no intuito de monitorar as ações específicas de cada parceiros e as ações conjuntas.

Valor Bruto: 28.000,00 (vinte e oito mil reais)



ANEXO II - O Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM

I. O Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM

O Programa Nacional Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PNTEM é uma iniciativa da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, em parceria com o Governo Estadual do Pernambuco, com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal, com a unidade estadual do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e com a Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais - BPW.

II. Objetivo Geral do Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM

O principal objetivo do Programa é alterar de modo significativo a inter-relação presente nos processos de desenvolvimento local e as condições de vida das mulheres no que diz respeito à ambiência produtiva, à autonomia econômica e financeira e à posição ocupada por elas no mercado de trabalho quanto à tomada de decisões.

III. Objetivos Específicos do Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM

- Incluir a perspectiva de gênero dentre as variáveis prioritárias nas decisões econômicas e políticas, que incidem diretamente na qualidade de vida de mulheres e homens.
- Fomentar a criação de ambientes favoráveis a novos negócios multiplicação de experiências empresariais de mulheres.
- Aprimorar a capacidade empreendedora das mulheres considerando também as possibilidades inerentes à economia solidária, ao comércio justo e ao microcrédito orientado e produtivo.
- Promover a inserção social das mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda.
- Fomentar oportunidades de geração de renda e trabalho.

IV. Para quem está direcionado o Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM

As atividades do Programa visam atender a dois públicos específicos, com o objetivo final de sua integração aos processos de desenvolvimento local:

- Mulheres empreendedoras que possam tanto criar novos negócios como desenvolver os existentes.
- Mulheres em situação de vulnerabilidade por renda, participantes ou não, de programas de inclusão social.

As atividades do Programa estão também direcionadas para gestores e gestoras e técnicos da administração pública envolvidos com programas e projetos de atenção às mulheres em âmbito estadual e municipal.

V. Estrutura do Programa

O Programa desdobra-se em dois eixos estruturantes da ação a serem implementados concomitantemente.



I. Fomento ao Empreendedorismo: direcionado à qualificação das mulheres para criarem, manterem e gerirem adequadamente seus próprios negócios e favorecendo uma ambiência aos empreendimentos de iniciativa de mulheres. Neste eixo, alinham-se atividades de sensibilização e capacitação de mulheres e de gestoras e gestores locais com perspectiva de gênero; adequação de instrumentos de gestão do desenvolvimento local, além de ações de monitoramento e avaliação dos processos desencadeados.

II. Trabalho e Ocupação: voltado à aquisição dos direitos para a conquista da cidadania e ingresso no mundo do trabalho e dos negócios. Constituído por atividades de orientação específica às profissionais dedicadas à acolhida e orientação na esfera dos CRAS, em articulação com os órgãos estadual e municipal de políticas para as mulheres, atuará na identificação dos nichos de oferta de trabalho nos mercados formal e informal.

VI. Implementação do Programa

A implementação do Programa se dará pela seqüência de ações próprias aos seus dois eixos estruturantes e o seu desaguar comum no mercado de trabalho e do empreendedorismo.

Fase I - Reconhecimento do Universo do Programa.

- Levantamento e definição dos espaços geográficos prioritários face à conjugação/interseção das ações das instituições parceiras.
- Reconhecimento das redes de desenvolvimento local.
- Levantamento das possibilidades dos mercados local e regional.
- Definição da base de dados a ser considerada como tempo zero do programa.
- Mapeamento das iniciativas - programas, projetos, serviços e ações - voltadas para as mulheres em situação de vulnerabilidade por renda.
- Sensibilização e capacitação das (os) consultoras (es) e instrutoras (es) que atuarão nas atividades dos dois eixos nas questões específicas voltadas à promoção do empreendedorismo com perspectiva de gênero.

Fase II - Implementação das ações de mobilização, sensibilização, capacitação e assistência técnica (nos dois eixos de atuação).

- Sensibilização e mobilização dos públicos prioritários assim como das gestoras e gestores públicos.
- Realização das ações previstas - reuniões de sensibilização, seminários, cursos, oficinas de trabalho - com as participantes do Programa para a consecução dos objetivos dos Eixos 1 e 2.
- Oficinas, com gestores e gestoras estaduais dos organismos governamentais de políticas para as mulheres, trabalho e emprego e do sistema de atendimento em assistência social, a fim de definir estratégias de atuação junto aos agentes locais responsáveis pela acolhida e atendimento das mulheres nos CRAS (Eixo 2).



- Identificar e atuar nos nichos de oferta de ocupação de mão de obra, nos mercados formais e informais, em comum acordo com os organismos institucionais de políticas para as mulheres, CRAS e com os atores econômicos locais (Eixo 2).
- Acompanhamento das ações executadas pelos municípios (conjunto de Municípios - consórcios e/ou associações), considerando a intersecção com os processos facilitadores para a inserção das mulheres nas atividades empreendedoras e no mercado de trabalho (Eixos 1 e 2).

VII. Objetivo do IBAM

- Coordenar e executar as ações inerentes ao papel de coordenação geral do Programa no Estado de Pernambuco.
- Coordenar e executar as ações relativas à implementação do segundo eixo - Trabalho e Ocupação - em cooperação com as demais instituições parceiras, em especial com os órgãos governamentais e as BPWs.

VIII. Objetivos Específicos do IBAM

- Possibilitar a integração das iniciativas previstas.
- Possibilitar aos públicos prioritários o recebimento de orientações relacionadas com a perspectiva de gênero nos mundos do trabalho e dos negócios.
- Possibilitar a consecução dos objetivos das demais instituições parceiras frente a integração das respectivas ações.
- Contribuir para o planejamento e implementação de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades sociais, objetivando a autonomia e melhoria da condição feminina, em especial das mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda dos municípios contemplados pelo Programa, com ênfase nos serviços, programas, projetos e ações voltados para a geração de emprego, trabalho e renda.
- Contribuir para a disseminação de práticas e de possibilidades de empreendedorismo junto a este segmento social, orientando ações nesta direção, por meio de integração às atividades especificamente pertinentes ao Eixo Fomento e Empreendedorismo.
- Fomentar as redes de desenvolvimento local e regional especialmente as relacionadas com os mundos do trabalho e dos negócios.
- Sensibilizar os gestores e as gestoras locais no sentido de reconhecer a importância da eficiência dos serviços públicos frente às necessidades básicas das mulheres e o quanto são facilitadores de sua inserção no mundo dos negócios e no mercado de trabalho.
- Identificar e monitorar as oportunidades de microcrédito produtivo para ambos os públicos.
- Monitorar os resultados em cada eixo de atuação e nos campos comuns.
- Avaliar e reorientar direções de trabalho.



- **Resultados:**
 - Programa implementado conforme cronograma aprovado.
 - Consecução dos objetivos de cada instituição participante.
 - Integração das atividades e ações realizadas pelas instituições parceiras.
 - Iniciativas implementadas no Governo do Estado do Pernambuco, voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda, identificadas e sistematizadas.
 - Gestoras e gestores do estado capacitadas/os nas Oficinas de Trabalho Descentralizadas em conteúdos e metodologias de trabalho que contribuam para a melhoria e integração das políticas governamentais voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda.
 - Ações com maior integração no que se refere ao atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda, visando à autonomia e a cidadania deste segmento de mulheres, e sua articulação com os organismos institucionais de políticas para as mulheres.
 - Promoção da troca de experiências entre os órgãos estaduais participantes do Programa.
 - Fortalecimento das redes envolvidas no Programa para o fomento da discussão sobre a perspectiva de gênero no desenvolvimento local e nos mundos do trabalho e dos negócios.

O projeto está inserido no Programa 1433 - Cidadania e efetivação de direitos da mulher. Ação 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres.

PROGRAMA PERNAMBUCO – TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
DE ASSESSOR LOCAL

Em atenção ao artigo PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 127, DE 29 DE MAIO DE 2008, no período de 20 de março a 06 de abril de 2010 foi feita a chamada pública para contratação de assessoria técnica local no âmbito do Programa Pernambuco - Trabalho e Empreendedorismo da Mulher, através da divulgação do Termo de Referência (TDR) no site www.ibam.org.br e envio de e-mails divulgando a chamada em redes interessadas no referido estado, inclusive a rede das organizações parceiras do referido programa (SEMPE, órgão do Governo do Estado do Pará; BPW Brasil e; SEBRAE Pernambuco).

Foram recebidos no e-mail divulgado na chamada - pntem@ibam.org.br -, 7 (sete) currículos, dos quais, após análise a luz dos requisitos exigidos no TDR foram selecionados 2 (dois) para a etapa de entrevistas.

As entrevistas aconteceram no dia 12 e 13 de abril de 2010 no Avenida Boa Viagem, 9 - Recife – PE. Na ocasião foi lido para cada uma das candidatas o que constava no TDR: objetivo da seleção; os requisitos para preenchimento da vaga; as atividades que deveriam ser realizadas no âmbito do contrato; os produtos a serem entregues no âmbito do contrato: o valor do contrato e; a forma de contratação.

Após entrevista onde se buscou aprofundar os requisitos exigidos no TDR identificados nos currículos, foi escolhida a candidata JUSSARA LÚCIA PEREIRA DE MELO (graduada em serviço social e com especialização *latu sensu* em políticas sociais) a qual apresentou melhores condições de assumir a vaga no momento.

A candidata deverá aguardar e-mail com orientações específicas sobre a continuidade do processo de seleção e contratação.

Atenciosamente,

Coordenação do Programa Nacional Trabalho e
Empreendedorismo da Mulher (PNTEM)
Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM)